



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

**INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ**

Rua Amadeu Pugliese, 28 - Centro - Maricá - RJ - Tel.: 2637-3680

**ATO N.º 057/2021.**

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM**, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO**, o disposto no artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no art. 12, inciso I do RI do ISSM, e tendo em vista, o que consta do Processo Administrativo nº 0150/2021, datado de 10/06/2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o benefício de aposentaria na modalidade VOLUNTÁRIA INTEGRAL ao servidor ISAIAS ANDRADE DA CUNHA BASTOS, no cargo de Agente de Serviços, Classe A, Referência 11, lotado na Secretaria de Agricultura e Pesca, matrícula nº 0831, tendo por fundamento o disposto no art. 3º da EC nº 47/05, ou seja, COM PARIDADE (em parcelas distintas), a contar da data da publicação, com os proventos fixados como demonstrado abaixo.

**Art. 2º** - Este ato entra em vigor na data da publicação, produzindo seus efeitos imediatos.

PARCELA	%	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento Básico	100,0%	Lei Complementar nº 2.903/19 anexo II A	2.818,48
Adicional por Tempo de Serviço S/B	60,0%	Lei 1517/96 art. 20 Lei 01/90 art.83.	1.691,09
<b>TOTAL</b>			<b>4.509,57</b>

Publique-se!

Maricá, 10 de agosto de 2021.

JANETE CELANO VALADÃO  
Presidente - ISSM  
Nº 122

Janete Celano Valadão  
Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

<b>ISSM</b>
Proc. N.º <u>0150/2021</u>
FOLHA N.º <u>36</u>
DATA: <u>10/06/21</u>
ASS. E MATRÍCULA